

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5692/2024

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021)

Objeto: serviços especializados de dedetização e desratização para os ambientes internos e externos da Fundação Inova Prudente, para prevenção e combate a pragas urbanas, tais como formigas, baratas, escorpiões, aranhas, traças e roedores, conforme Termo de Referência.

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o processado nos autos 5692/2024, e dispensado o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 7º, § 3º do Decreto Municipal 35.170/2024, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, DECIDO pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (Prestação de serviços especializados de dedetização e desratização para os ambientes internos e externos da Fundação Inova Prudente, para prevenção e combate a pragas urbanas, tais como formigas, baratas, escorpiões, aranhas, traças e roedores, conforme Termo de Referência), para contratar o fornecedor **TAMARA MARTINS FERNANDES - CNPJ 37.569.010/0001-52**, selecionado por ter apresentado a proposta de menor preço na dispensa eletrônica, e ter sido devidamente habilitado e homologado, conforme demonstrado nos autos. Publique-se.

Presidente Prudente, em 19 de junho de 2024.

**DIEGO ANDREASI**  
Diretor-Presidente da Fundepi